

EDITAL CAE N° 01/2019

Processo Seletivo de Estudantes da Udesc para Participação no Projeto Respira

Abre inscrições, fixa prazos e procedimentos para seleção de acadêmicos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc para o Projeto Respira

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade – Proex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de estudantes da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para participação no Projeto Respira, do Serviço de Assistência Integrada à Saúde Universitária – Saisu/Udesc, conforme normas definidas no presente edital, sob responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis Cae/Proex.

1. PROJETO RESPIRA

1.1. O Projeto Respira é uma ação de atenção psicossocial que visa estimular o processo de aprendizagem a partir da administração e organização eficiente do tempo. Para tanto, utilizar-se-á o exercício da presença consciente e integral no desenvolvimento de atividades, buscando a diminuição das sensações e sentimentos de agitação interna e demais pensamentos que tornam a aprendizagem incompleta, menos prazerosa e eficaz.

1.2. O Projeto será realizado por meio de atividades manuais e/ou artísticas (desenho, pintura, modelagem em argila, tricô, costura), tendo por fim o trato da manutenção do foco na realização de atividades, a facultada exposição de sensações e sentimentos e troca de informações e experiências profundas no processo de aprendizagem entre os participantes.

2. DAS VAGAS E DURAÇÃO

2.1. O Projeto Respira ocorrerá entre os dias 19 de agosto e 03 de outubro de 2019, no período matutino, entre 9h e 11h, dia da semana a confirmar, nas dependências do Ceart, no Campus I da Udesc, no Itacorubi, em Florianópolis-SC.

2.2. Serão oferecidas até 10 vagas para estudantes de cursos de graduação e pós-graduação das unidades de ensino da Udesc em Florianópolis-SC, sediadas no Campus I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O processo seletivo é aberto a participação de estudantes, independentemente do curso, de todas as unidades de ensino do Campus I da Udesc, desde que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação.

3.2. As inscrições devem ser efetuadas em formulário *online*, entre os dias 22 de julho e 08 de agosto de 2019, até às 23h59min, no link: [PROCESSO DE SELEÇÃO PROJETO RESPIRA.](#)

3.3. A Cae, responsável pelo processo seletivo previsto neste edital, não se responsabiliza pela inscrição eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, problemas de tráfego na Internet ou outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos em tempo hábil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será dado preferência de atendimento aos estudantes que já tem acompanhamento psicopedagógico pelo Saisu/Cae e aos alunos contemplados nos editais PRAFE.

4.2. Será dado preferência aos estudantes que estejam em fases mais avançadas da matriz curricular.

4.3. Os estudantes selecionados receberão a confirmação da seleção e informações gerais das atividades por e-mail.

4.4. O não comparecimento no primeiro dia de atividades ou a não justificativa da ausência implicará na desclassificação imediata do estudante, gerando a chamada do próximo aluno classificado.

4.5. Em casos de novas edições do Projeto Respira, a comissão de seleção priorizará os estudantes que não tenham participado do Projeto em tela.

5. DO RESULTADO

5.1. O **RESULTADO** será divulgado pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Cae no endereço eletrônico www.udesc.br/proreitoria/proex/assuntoestudantis. Será também afixado no mural da Proex-Udesc, na Reitoria até a data de **12 de agosto de 2019**, às 19 horas.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. Para efeito de seleção dos estudantes partícipes do Projeto Respira, seguem as datas pré-fixadas:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Projeto	22/07/2019
Período de inscrições	Entre 22/07/2019 a 08/08/2019, até às 23h59min
Divulgação do resultado (com datas, horários e locais)	12/08/2019, às 19h
Execução da Proposta	Entre 19/08 e 03/10/2019
Avaliação do Projeto	Até o dia 11/10/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os materiais destinados ao desenvolvimento das atividades serão oferecidos pela Proex- Udesc.

7.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes ao presente Edital.

7.3. A Cae/Proex, a qualquer tempo, poderá chamar estudantes, respeitadas eventuais desistências, ocorridas em qualquer período.

7.4. Em caso de não haver inscrições mínimas ou houver outro motivo que inviabilize o projeto, o mesmo poderá não se realizar ou ser suspenso a qualquer tempo, não havendo qualquer responsabilidade da Udesc.

Fábio Napoleão
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade da Udesc